



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 228/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar, designada pela Portaria n.º 205/2018, relativos ao Processo n.º 2192/2018, conforme disposto no artigo 166, da Lei 354/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2018.



**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**